

**Portaria nº 003-B/2021-GP**

**PUBLICADO**  
04/01/2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O  
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 84, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **GILSON DA SILVA CHAVES**, CPF nº 326.589.071-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e

durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.



**JESUALDO NUNES GOMES**  
Prefeito Municipal